

## CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS EM ESPINOSA: UMA FILOSOFIA DA LIBERDADE E MULTIDÃO

*Maria Aline Santos de Moura<sup>1</sup>*

Este trabalho tem como objetivo, mostrar o que foi absorvido dos estudos sobre Espinosa e sua filosofia ontológica, mas precisamente a liberdade, e como o autor exemplifica e aponta os aspectos das quais faz os homens (modos), expressão da substância infinita. Dessa forma, o trabalho também irá apontar os caminhos dessa pesquisa (bolsa), Liberdade em Espinosa, Deleuze e Guatarri. Como, por exemplo, os textos, artigos, livros que foram trabalhados até então para desenvolver e encaminhar os estudos sobre o tema da pesquisa. Em seguida demonstrar os agradecimentos aos colaboradores que incentivarão a pesquisa acadêmica.

**Palavras chave:** Substância, Modos, Conatos, Liberdade.

O Tratado Teológico Político tem como um dos seus principais alicerces a noção de substância. O transcendental e a finalidades das coisas não deve ser submetido à doutrinação ou obediência. O verdadeiro conhecimento natural se dá no entendimento natural da razão humana. Natural, porque se refere à substância. Reproduzimos e possuímos intrinsecamente os atributos da substância. “Como produção do entendimento, o seu conteúdo é totalmente racional e verdadeiro e nela se revela o sentido de tudo”. (ESPINOSA 1677, pág. 43)

O Ser absoluto não possui uma causa exterior, ele segundo Espinosa é causa de si mesmo. Essa unidade se constitui e se preserva no ato de se multiplicar através dos seres finitos. O conceito de substância se faz então na concepção de *Natureza Naturante*, que é a capacidade da mesma se expressar através dos seus múltiplos atributos, por exemplo, na “definição 4 da Parte I da Ética Espinosa mostra : “*Por atributo compreendo aquilo que, de uma substância, o intelecto percebe como constituindo a sua essência.*”. essa característica se exprime e se conserva nos modos finitos. E a *Natureza Naturada*, que nesse sentido é a expressão divina na realidade. E sendo expressão, os modos finitos se unem a substância infinita tornando-se parte Una

---

<sup>1</sup> Maria Aline Santos de Moura é discente do curso de filosofia da Universidade Federal do Cariri - campus Juazeiro do Norte e bolsista do projeto PIBIC- Pesquisas Filosóficas em Spinoza, Deleuze e Guattari coordenado pelo professor Luiz Manoel Lopes

de um todo Absoluto. Deus, a natureza, segundo Espinosa. A natureza é então a potência imanente da substância. Logo, as leis divinas não são um conhecimento correto. Para o autor existem leis naturais. Ou seja, a expressão da potência do ser imanente Absoluto.

A natureza é pura actividade a desenrolar-se segundo uma infinidade de processos e a sua essência reside precisamente nestes processos segundo os quais ela se estrutura ou se determina. Aquilo a que Espinosa chama natureza naturante não é mais do que essa actividade, ou substância actuosa, cuja definição encerra unicamente a infinita série dos seus registros ou atributos. Por sua vez, as estruturas que tal actividade assume em cada um dos atributos são a mesma natureza enquanto natureza naturada, ou seja, os modos. (ESPINOSA, pág. 58)

A potência Absoluta exprime seus atributos nos modos, das quais podemos conhecer dois. O atributo extensão (corpo), e o atributo pensamento (entendimento). Esses modos segundo Espinosa possuem essência divina. O entendimento possui uma ideia pensável sobre a potência infinita. Todos os modos finitos possuem atributos da substância infinita. Porém no ato de autodeterminação os seres finitos diferenciam suas essências de acordo com o grau da potência substancial. Essa diferenciação se faz interiormente. A ação e atividade do *conatos* agem em conformidade com a essência e preservação. O *conatos* se faz expressão no contexto ao qual está inserido. Esse termo também pode ser caracterizado segundo Espinosa, como sendo o encontro entre as singularidades. Este por sua vez, pode ser um encontro positivo (paixões alegres), ou negativo (paixões tristes).

Um modo existente define-se por certo poder de ser afetado. Quando encontra outro modo, pode ocorrer que este outro modo seja “bom” para ele, isto é, se componha com ele, ou, ao inverso, seja “mau” para ele e o decomponha: no primeiro caso, o modo existente passa a uma perfeição maior; no segundo caso, menor. Diz-se, conforme o caso, que a sua potência de agir ou força de existir aumenta ou diminui, visto que a potência do outro modo se lhe junta, ou, ao contrário, se lhe subtrai, imobilizando-a e fixando-a. (DELEUZE, págs. 56-57)

Esses encontros se diferenciam no grau de força (potência) entre os sujeitos. Por exemplo, o axioma da Parte IV da Ética expressa que: “Não existe, na natureza das coisas, nenhuma coisa singular relativamente à qual não exista outra mais potente e mais forte. Dada uma coisa qualquer, existe uma outra, mais potente, pela qual a primeira pode ser destruída”. As singularidades possuem uma determinada força de potência para se exprimirem e exteriorizarem o modo da substância infinita. Para o autor a noção dos seres finitos e sua expressão pelo *conatos* ela é universal. Ambos

possuem essência da substância e de igual modo possuem direito natural. O que diverge um do outro é o grau de expressão da essência expressa na realidade. Espinosa na sua concepção de modos e expressão do *conatos* na realidade aponta que a lei de organização social se faz de forma natural. Para o autor os modos exprimem a natureza absoluta. Os singulares são parte da natureza se fazendo expressão dela na realidade. Ela sendo universal, logo as leis irão ser iguais a todos os modos na natureza. Sendo parte da substância as leis se aplicam de forma natural. “Se o homem é parte da natureza é parte da potência desta, pelo que as leis que derivam da necessidade da natureza humana podem considerar-se como dependendo da potência da mente humana”. (ESPINOSA 1677, pág. 64) a lei não é formada de particularidades, mas sim de modo a universalizar direitos que seja natural e já existente por natureza.

A compreensão totalizante das partes de um todo se faz no entendimento. A essência divina se faz na compreensão das partes que fazem uma ligação necessária entre si e são um encadeamento natural. O grau do processo no entendimento é entendido de forma singular e particular dos modos. A ação inadequada sobre a essência infinita é a tomada da imagem como o real e conseqüentemente à ausência de compreensão sobre como a substância infinita se expressa nos modos finitos.

Do ponto de vista da razão, a finalidade só poderá ser uma, o verdadeiro conhecimento de si mesmo, quanto modo de ser da substância absolutamente infinita, ou seja, aquilo que Espinosa chama, na *Ética*, *o amor intellectualis Dei* e que, como se dirá no *Tratado*, aumenta na proporção dos nossos conhecimentos sobre a natureza. (SPINOSA, pág. 65)

Os homens estão longe de conhecer a finalidade das leis, e a compreensão dela sendo natural. Pois, estão imersos nos desejos e paixões individuais, meras afecções do corpo.

Mergulhados nos seus próprios interesses particulares os homens se distanciam de conhecer a verdadeira natureza das leis. E compreensão a cerca da ligação necessária e ordenamento natural existente por Natureza. As afecções externas corporais são relativas á primeira gênese do conhecimento. Ao não compreender as leis como igual a todos os sujeitos e agindo com os interesses não comuns, a lei é assegurada pela dominação do mais forte. A dominação passiva sobre as individualidades. Exercendo o domínio através do medo e punição. Nesse sentido, política se faz segundo Espinosa na noção inadequada sobre as leis naturais. A normatividade dos homens repousa sobre narrativas supersticiosas de um Deus transcendental que pune quem não segue as leis estabelecidas. Desse modo, sendo particular, diferente da lei natural que é universal.

A lei divina é universal e tanto se refere ao homem isolado como aos homens em sociedade; dispensa a, fé nas narrativas históricas, porque se alimenta de noções comuns, certas e conhecidas por si mesmo, as únicas com que se alcança a verdade de Deus e das coisas; não obriga a cerimônias ou a quaisquer ritos instituídos, pálidas imagens do bem que em si mesmas nada significam nem podem aumentar a perfeição do entendimento. (ESPINOSA,

Uma sociedade politicamente liberta da passionalidade, da superstição, do imaginário. Uma sociedade erguida pela igualdade, pela razão e agindo livremente se faz expressão da substância infinita e convivem em unidade. A constituição de um Estado para Espinosa presa pela liberdade. Garante, preserva, assegura a igualdade, segurança e atende aos diferentes graus das potências e, sobretudo se preserva no entendimento da união das diferenças na constituição de um todo igual por Natureza. Espinosa, no entanto, não descarta a possibilidade comum que todas as potências possuem em comum que é a tendência as paixões. O Estado então surge também para frear essas tendências que levam a passividade e servidão. Na tentativa de se preservar as singularidades irão recorrer á força e a violência o que é comumente observável numa sociedade. Para o filósofo, um modo de se esquivar dessa carência, é construir um Estado participativo. Onde todos são criadores de leis. O que não se pode é erguer um Estado em que as paixões sejam dominadoras das vontades.

Tido exemplificado resumidamente um pouco do que já foi absolvido sobre a pesquisa. A forma do desenvolvimento desta se faz por meio de leituras e resumos do que está sendo estudado. Primeiramente estudo se dá na forma de buscar mecanismo que facilitem a leitura e compreensão do texto em si. Buscando assim artigos, teses, livros, sites etc. que abordem o conteúdo do qual está composta e baseada os argumentos principais que o autor supracitado desenvolve o seu trabalho de investigação. A forma de resumos em forma de artigo foi á forma mais adequada de absorver o conteúdo e desenvolver a escrita sobre os autores. Dentre o que foi pesquisado como suporte para a leitura do TTP cito algumas das teses, livros e artigos em estudo: “Espinosa Poder e Liberdade” (Marilena Chaui), “Imaginação e Profecias no Tratado Teológico-Político de Espinosa”(Sérgio Luís Persch), “A Concepção de Estado em Spinoza e o Desenvolvimento Político Institucional”(Sandro Luiz Bazzanella e Carlos Cesar Porto de Oliveira), “Sobre a Definição de Democracia no Tratado Teológico-Político” (André Meneses Rocha), “A filosofia Como Vocação Para a Liberdade” (Marilena Chaui), “A Liberdade em Espinosa” (Wander Ferreira Rezende) etc. Alguns dos textos enviados pelo orientador: “Tratado Teológico Político”

(Espinosa), “A Dialética de República e Democracia no Jovem Marx, entre Espinosa e Rousseau”(Vittorio Morfino), “Entre a Educação e o Plano de Pensamento de Deleuze e Guattari uma vida...” (Sandra Cristina Gorni Benedetti), “Espinosa Nas Américas Volume 1 e 2” (Baptiste Noel Auguste Grasset; Emanuel Angelo da Rocha Fragoso; Ericka Marie Itokazu; Francisco de Guimaraens; Mauricio Rocha (organizadores), “Potência da Multidão e Liberdade de Filosofar”(Wagner Benevides Gomes,Emanuel Angelo da Rocha Fragoso,Francisca Juliana Barros Sousa Lima,Henrique Limada Silva,Wandeilson Silva de Miranda), neste livro consta uma publicação do orientador Luiz Manoel Lopes e Marilena Lima intitulado “Substância, modo e duração em Spinoza”, que foi muito significativa para mim no âmbito de compreender e esclarecer de forma clara as questões colocadas por Espinosa no TTP.Nesse sentido de pesquisar sobre textos relacionados à pesquisa o desenvolvimento escrito é construído junto,de forma que o orientador acompanhe também o processo que se dá em relação a leitura e compreensão dos textos. Nesse sentido, todo o que é escrito envio por email para que Luiz faça correções e comentários que direcionem o sentido do proposto estudo.O grupo de estudos Spindelgua vem somar a pesquisa dos textos filosóficos, estudando também o Tratado Teológico-Político.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço imensamente a professor Luis Manoel Lopes, por ter confiado a mim as responsabilidades de arcar com as prerrogativas da bolsa e desenvolve – lá. Por estar presente para a correção e direcionamento dos estudos e ser atencioso perante tudo. Agradeço também aos responsáveis por manterem esse âmbito de pesquisa tão importante para os discentes da instituição terem a possibilidade de desenvolverem suas pesquisas.

## **Referencias:**

\_\_\_\_\_. **Espinosa, uma filosofia da liberdade.** Ed. Moderna, São Paulo, 1995.

ESPINOSA, Baruch de. **Tratado Teológico-Político.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

\_\_\_\_\_. **Tratado Político.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.

\_\_\_\_\_. **Ética.** Tradução J. de Carvalho. 3a ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983 a. Coleção Os Pensadores.